



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 350/2026.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 284, de 01 de julho de 2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora ELOYSE GONÇALVES – Matrícula 1017-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração VI;

Considerando a necessidade de interrupção do período de gozo para retorno do servidor às atividades laborais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o ato de concessão e, conseqüentemente, interrompido o gozo das férias da servidora ELOYSE GONÇALVES – Matrícula 1017-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração VI, concedidas pela Portaria nº 284, de 01 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, determinando-se seu retorno ao serviço a partir de 23 de julho de 2026.

Parágrafo único. Os 20 (vinte dias) dias de férias restantes deverão ser gozados em período a ser oportunamente definido, mediante nova concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AMP

Em 29/07/2026

3583